



Grupo da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TAVIRA

RECOMENDAÇÃO

PELA REDUÇÃO DE PLÁSTICOS NO MUNICÍPIO DE TAVIRA

A redução do consumo de plástico, em especial aquele que é descartável, deve ser um desígnio de todos nós, no plano individual e nas mais diversas organizações. Todos sentimos, cada vez mais, as consequências das alterações climáticas no nosso quotidiano.

É por isso nosso dever transformar o meio em que nos inserimos e intervir, no imediato, na diminuição da nossa pegada ecológica, numa melhor gestão de recursos e na redução do impacto negativo da presença humana no planeta Terra. O Município de Tavira não pode ficar de fora desta mudança tão urgente e necessária.

Segundo o Artigo 23º da lei nº 75/2013, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, nomeadamente nos domínios do ambiente e salubridade.

Fica assim justificada a necessidade do Município de Tavira, por intermédio da Câmara Municipal e das empresas participadas pelo Município com atuação específica nestes domínios, adotar medidas que visem a redução de consumo de plástico nas atividades promovidas por esta autarquia e a abolição do plástico descartável no funcionamento dos respetivos serviços.

Mais do que previsto nas atribuições legais das Autarquias é a Constituição da República Portuguesa que o estipula no Artigo 9º, alínea e) como sendo “tarefa fundamental do Estado defender a natureza e o meio ambiente, assim como preservar os recursos naturais” e estabelece no Artigo 66º o direito de todos a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever do Estado, no quadro de um desenvolvimento sustentável, por meio de organismos próprios e com o envolvimento e a participação dos



PARTIDO SOCIALISTA - Secção Concelhia de Tavira

cidadãos, prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos, assim como as formas prejudiciais de erosão.

É a partir de meados do século XX que o plástico entra na produção industrial e se torna parte da maioria dos produtos comercializados. Todavia, grande parte dos plásticos, por serem de fraca qualidade e baixo custo, são de difícil reciclagem. Estimativas indicam que consumimos mais plástico na última década do que desde o início do século passado. Números da Quercus dão conta que gastamos por ano, em Portugal, 721 milhões de garrafas de plástico, 259 milhões de copos de café descartáveis, 40 milhões de embalagens de *take-away* e mil milhões de palhinhas.

Segundo a Comissão Europeia, que recentemente apresentou a Estratégia Europeia para os Plásticos, menos de 30% do plástico produzido vai para reciclagem. O restante vai para aterro, é incinerado ou fica a poluir o nosso subsolo e os nossos oceanos, demorando centenas de anos até desaparecer. Os mais recentes estudos revelam que a produção mundial de plástico ultrapassou os 322 milhões de toneladas em 2015, sendo geradas só na Europa mais de 55 milhões de toneladas.

A estratégia da Comissão Europeia sustenta que devemos fazer a transição para uma nova economia dos plásticos, onde a produção e o *design* respeitem as necessidades de reutilizar e reciclar os produtos, devendo a sua adaptação estar concluída até 2030. Também segundo a Comissão Europeia, a incineração de plástico representa, anualmente, a emissão de 400 milhões de toneladas de CO₂. Se todo o plástico produzido fosse reciclado, poderíamos evitar o consumo de cerca de 3 mil milhões de barris de petróleo por ano.

Só em Portugal, nos últimos vinte anos, foram gerados mais de 4,5 milhões de toneladas de resíduos urbanos por ano, tendo sido atingido maior valor em 2009, com um total de 5,5 milhões de toneladas. De referir que quando comparamos Portugal com outros países da União Europeia, no que diz respeito às opções de gestão dos resíduos urbanos, os quantitativos de resíduos eliminados em aterro no ano de 2014 (222 kg/hab) são superiores à média da UE (147 kg/hab). Portugal posiciona-se assim como o décimo oitavo Estado membro com maior quantidade de resíduos urbanos eliminados em aterro. Importa referir o fato do nosso país ter níveis de reciclagem semelhantes à média europeia, cerca de 30%, o que significa que muito do plástico consumido continua a ser depositado em aterro ou incinerado.

Segundo a Comissão Europeia, na União Europeia entram anualmente no oceano entre 150 000 a 400 000 toneladas de plástico. Estes resíduos acumulam-se em zonas vulneráveis tais como o Mar Mediterrâneo, a Gronelândia ou o Oceano Ártico. Esta situação tem-se agravado com o aumento da utilização de descartáveis que vão imediatamente parar ao lixo. Tal acontece com as palhinhas, copos de plástico, talheres de plástico, ou seja, utensílios práticos e de baixo custo, que claramente não refletem o valor nem o impacto das externalidades por si causadas. Segundo a Quercus, as palhinhas consumidas nos restaurantes portugueses durante um ano seriam suficientes para dar a volta ao Planeta cinco vezes.

O plástico é responsável por 85% do lixo encontrado nas praias, sendo os objetos mais frequentes as garrafas de água, sacos, copos, pacotes de batatas fritas, cotonetes, balões, beatas de cigarros, embalagens de comida. Tudo objetos feitos de plástico. Os plásticos descartáveis representam 50% de todo o lixo marinho. Com a deterioração dos elementos acabam por se transformar em microplásticos, algo muito perigoso para a saúde pública e para o meio ambiente.



PARTIDO SOCIALISTA - Secção Concelhia de Tavira

Os microplásticos circulam pelos mares e oceanos, servindo de alimento a peixes, que por sua entram na cadeia alimentar humana. Segundo relatórios da ONU (Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA)), existem microplásticos nas redes de abastecimento de água pública, no vento, nos rios, que transportam partículas das mais variadas dimensões. Estima-se que na União Europeia sejam libertados para o ambiente entre 100 000 a 300 000 toneladas de microplásticos. Em todo o mundo e existem vários registos, documentários inclusive, em que são denunciadas situações de aves marinhas e outras espécies do mar, mortas, com os estômagos cheios de plástico. É triste imaginar que seres irracionais, desprotegidos, estejam a morrer pela nossa falta de empenho em reduzir os plásticos que consumimos.

É por isso urgente criar mecanismos que limitem a produção e a introdução de plásticos no mercado e assegurar que o plástico produzido seja reutilizado e reciclado. Exemplo disso são políticas fiscais que dissuadam as empresas que mais plástico produzem (princípio do poluidor pagador) e a criação de uma “tara recuperável” para embalagens de plástico que incentive a reutilização das mesmas. No plano local, também os Municípios e as freguesias devem fazer o seu caminho por via a diminuírem o consumo de plástico que proteja de facto o meio ambiente.

Ao longo dos anos, o Município de Tavira tem adotado e seguido estratégias e políticas amigas do ambiente, pugnando pela salvaguarda e valorização do nosso património natural e de eliminação de lixeiras e da emissão de poluentes através de medidas de reciclagem, redução e reutilização, nomeadamente realização a apoio de ECO-EVENTOS, destacando-se pelo compromisso de redução do impacte ambiental resultante das iniciativas no espaço público e promovendo a gestão adequada de resíduos, como são os exemplos paradigmáticos da Feira da Dieta Mediterrânica ou do Algarve Bike Challenge.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Tavira, reunida em 22 de junho de 2018, RECOMENDA que:

1. O Município de Tavira desenvolva um plano de ação alargado, em articulação com a TAVIRAVERDE – Empresa Municipal de Ambiente, E. M., as Águas do Algarve, S. A., a ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A. e as Freguesias do concelho, para a dinamização de sessões de sensibilização para a redução do consumo de plástico no seu território;
2. Intensifique a utilização de água da torneira e copos reutilizáveis nos serviços e nos eventos promovidos pelo Município de Tavira;
3. Dinamize ações de sensibilização para a necessidade da redução do plástico descartável, desde logo nos eventos promovidos e apoiados pelo Município de Tavira;
4. Forneça um copo reutilizável a todos os funcionários e nas reuniões institucionais do Município de Tavira;
5. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre esta recomendação às seguintes entidades e instituições: Presidente da República, Presidente e Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Primeiro-Ministro, Ministro da Ambiente, Ministro da Educação, Ministra do Mar, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, Presidente do Conselho de Administração da TAVIRAVERDE – Empresa Municipal de Ambiente, E. M., Presidente do Conselho de Administração das Águas do Algarve, S. A., Presidente do Conselho de Administração da ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., Presidente do Conselho Intermunicipal, da Assembleia Intermunicipal e Primeiro-



PARTIDO SOCIALISTA - Secção Concelhia de Tavira

Secretário da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Algarve e das Juntas e Assembleias de Freguesia de Tavira; e,

6. Remeter cópia da deliberação que recair sobre esta proposta, para conhecimento e divulgação, aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais, e proceder á sua publicação nos suportes de comunicação do Município de Tavira.

Aprovada, por UNANIMIDADE e em minuta.